

CONSELHO DE GESTÃO DA SERRA DO JAPI

Gestão 2023-2025

Criado pela Lei Complementar 417, de 29 de dezembro de 2004

Nomeado pela PORTARIA No 183, DE 9 DE NOVEMBRO DE 2023

Ata da 13ª Reunião Ordinária

Data: 4 de Dezembro de 2024

Horário: 15:00

Local: Ambiente Virtual - Google Meet, através de link gerado a partir do Paço Municipal, na Unidade de Gestão de Planejamento Urbano e Meio Ambiente

Pauta:

A pauta para esta reunião era:

1. *Discussão e aprovação da Ata da 12ª Reunião Ordinária – Gestão 2023-2025 do dia 06/11/2024;*
2. *Avisos da mesa diretora e resposta da CETESB ao ofício;*
3. *Apresentação e discussão dos processos da CT de Uso e Ocupação do Solo:*
 - *Processo SEI PMJ.32792/2024 de Schenker do Brasil, que desistiu do CNAE de produtos perigosos;*
 - *Processo SEI PMJ.39771/2024 de Luisa Storani Biscaro;*
4. *Outros assuntos e discussão do calendário 2025.*

No dia quatro do mês de Dezembro do ano de dois mil e vinte e quatro, em ambiente virtual do Google Meet, através de link gerado a partir do Paço Municipal, na Unidade de Gestão de Planejamento Urbano e Meio Ambiente, às 15:00 horas, horário da primeira convocação, foi verificado o quórum, e haviam quatro conselheiros titulares e dois suplentes com direito a voto; às 15:01 horas, em segunda convocação, atingido o quórum mínimo de sete conselheiros votantes, sendo cinco conselheiros titulares e dois suplentes com direito a voto, foram abertos os trabalhos do Conselho de Gestão da Serra do Japi – CGSJ, em Reunião Ordinária, pelo Presidente Adriano Jhonny Molina Zonaro.

O Presidente Adriano Zonaro abriu a reunião com a análise da Ata da reunião anterior, da 12ª Reunião Ordinária do dia 06/11/2024. A Ata foi aprovada por unanimidade.

Nos avisos e comunicados da mesa diretora, a Vice-Presidente Silvia Merlo comentou sobre a resposta de ofício à CETESB, enviada aos conselheiros por e-mail. Ela sugeriu que fosse feito outro ofício, principalmente questionando se a vistoria da CETESB foi feita logo depois da solicitação, anos atrás, sendo que nesse período houve recuperação da vegetação. A conselheira Yone Candiotto concordou com a elaboração de outro ofício, comentando que oito anos se passaram entre a solicitação e o desmate. O presidente Adriano Zonaro também concordou, citando que no início do processo era uma vegetação em estágio inicial e no desmate já era uma vegetação média. Foi colocado em votação a elaboração de um outro ofício à CETESB, todos concordaram. O Presidente Adriano Zonaro ficou de redigir, com comentários da Vice-Presidente Silvia Merlo.

Em outro aviso, o Presidente Adriano Zonaro trouxe mais informações sobre a verba de 30 mil reais citada na reunião anterior. Explicou que se trata de compensação em pecúnia de alcoolduto da empresa EVL Suzano, que passa pelo território de gestão da Serra do Japi. Também explicou que pela

CONSELHO DE GESTÃO DA SERRA DO JAPI

Gestão 2023-2025

Criado pela Lei Complementar 417, de 29 de dezembro de 2004

Nomeado pela PORTARIA No 183, DE 9 DE NOVEMBRO DE 2023

legislação, esta verba precisa ser utilizada dentro da área de reserva biológica. Ele comentou que pensou em um novo plano de manejo, porém cotou valores por volta de 300 mil reais. Então abriu para novas sugestões. A Vice-Presidente Silvia Merlo questionou se este valor era parte de compensação do alcoolduto, por ser um valor muito baixo, e se não haviam royalties. O Presidente Adriano Zonaro esclareceu que a compensação deste alcoolduto e dos existentes gasoduto e oleoduto é feita para os proprietários e para o Estado, e desse valor está sendo feito repasse para o município. A Vice-Presidente Silvia Merlo sugeriu fazer questionamento desses valores à Secretaria responsável. As conselheiras Eliana Schiozer e Marcela Pavan questionaram se poderiam manter o projeto de utilizar a verba para roupas de combate a incêndio, pensando no combate a incêndios na reserva biológica. O Presidente Adriano Zonaro leu a ordem de prioridades para o gasto desse dinheiro. A Vice-Presidente Silvia Merlo sugeriu levar este questionamento ao MP Ambiental. A conselheira Juliana de Paula sugeriu abertura de uma Câmara Técnica específica para o tema, junto com as conselheiras Silvia Merlo, Yone Candioto e Vânia Nunes, para fazer um levantamento do uso e questionar o baixo valor. Todos concordaram com a criação da CT de Estudos de Compensação Ambiental.

Seguindo a pauta, a conselheira Marcela Pavan comentou sobre o processo SEI PMJ 0032792/2024 de Schenker do Brasil, referente a solicitação da empresa para licenciamento de CNAEs. Informou que ainda não foi feito parecer da CTUOS por divergência entre os membros e foi definida nova reunião da Câmara Técnica. O presidente Adriano Zonaro esclareceu que o processo foi aberto via SAEPRO, porém foi transformado em processo SAE; a Schenker incluiu nova documentação no processo SAEPRO e houve um atraso no encaminhamento desta documentação para a prefeitura e o CGSJ. Com a presença de representantes da Schenker na reunião, o Presidente Adriano Zonaro abriu para seus comentários. Robis Nassaro esclareceu que foi encaminhada toda documentação, que foi feito pedido para a CETESB que entendeu que não é necessário licenciamento, sendo caso de dispensa. Informou que o hexafluoreto de enxofre é uma substância química não perigosa e que mudaram o pedido dos CNAEs, retiraram o de transporte, deixando só o de armazenagem, sem manuseio do produto. Ana Paula Lima complementou que a quantidade de operação é limitada e que esta informação consta no processo, também se colocou à disposição para esclarecer as exigências. A conselheira Juliana de Paula questionou se há um plano B da Schenker, para o caso da não aprovação do licenciamento. Ana Paula informou que a operação de produção da Siemens precisaria ir para outro município. A conselheira Vânia Nunes questionou se quando a Schenker iniciou as operações já era pensado o uso do hexafluoreto de enxofre. Ana Paula informou que Schenker veio para Jundiá para atender as necessidades da Siemens e que recentemente houve necessidade desta operação com esta substância. A Vice-Presidente sugeriu nova análise da CTUOS, com possibilidade de marcar uma Reunião Extraordinária do CGSJ para este processo. O Presidente Adriano Zonaro questionou quantos colaboradores estão envolvidos nesta operação, Ana Paula respondeu entre 90 e 110. O Presidente também informou que consultou o setor Jurídico, sendo possível colocar uma condicionante na liberação de uso de solo para somente o hexafluoreto de enxofre. A conselheira Juliana de Paula reiterou a posição de defesa absoluta da ecologia no território de gestão, que o impacto de 90 a 110

CONSELHO DE GESTÃO DA SERRA DO JAPI

Gestão 2023-2025

Criado pela Lei Complementar 417, de 29 de dezembro de 2004

Nomeado pela PORTARIA No 183, DE 9 DE NOVEMBRO DE 2023

empregados é menor que o impacto ambiental em toda população da cidade. O conselheiro Nivaldo Callegari propôs reunião da CTUOS para 9/12 às 10:30, presencial, a fim de tratar deste processo, e convidou a participação dos representantes da empresa com a documentação. Robis Nassaro lembrou que o depósito da Schenker já estava no local antes da legislação atual, não é um armazém novo, não houve nenhuma expansão, por isso as diretrizes permitem o licenciamento das atividades.

Em seguida, a conselheira Marcela Pavan fez a leitura do parecer da CTUOS do processo SEI PMJ.39771/2024, de Luisa Storani Biscaro. Este processo pede Certidão de Uso de Solo para a atividade de fabricação de laticínios. O parecer é favorável, pois acompanha decisão de parecer de 2019, que permitiu a atividade, somente transferida a titularidade. A conselheira Marcela Pavan também fez a leitura deste parecer de 2019. A Vice-Presidente Silvia Merlo enfatizou que não houve alteração do CNAE, somente a transferência. O Presidente Adriano Zonaro esclareceu que em 2019 foi emitido parecer para Célia, mãe, que está se afastando e transferindo para Luisa, filha. O presidente colocou o parecer em votação. Parecer aprovado.

Em outros assuntos, o Secretário Tupã Negreiros apresentou datas das reuniões ordinárias para o ano de 2025. Sendo, como habitual, a primeira quarta-feira de cada mês, exceto nos meses de Janeiro e Março, devido a feriados. Foi levantado possível conflito com o calendário do COMDEMA, que habitualmente tem reuniões nas segundas quartas-feiras do mês. O conselheiro Nivaldo Callegari, também Presidente do COMDEMA, sugeriu ao CGSJ reunir-se na segunda quarta-feira destes meses e o COMDEMA mudar para a terceira quarta-feira.

Nada mais sendo tratado, o Presidente Adriano Zonaro encerrou a reunião às 16:23, e o Sr. Tupã Negreiros, lavrou a presente Ata. Jundiá, 4 de Dezembro de 2024.

Adriano J. M. Zonaro
Presidente do Conselho de Gestão da Serra do Japi - CGSJ

Tupã Negreiros
Secretário do Conselho de Gestão da Serra do Japi - CGSJ

CONSELHO DE GESTÃO DA SERRA DO JAPI

Gestão 2023-2025

Criado pela Lei Complementar 417, de 29 de dezembro de 2004

Nomeado pela PORTARIA No 183, DE 9 DE NOVEMBRO DE 2023

<p>Conselheiros Titulares Presentes:</p> <p>Adriano Jhonny Molina Zonaro Eliana Carbonari Schiozer Juliana Oliveira de Paula Luiz Gustavo Bento de Freitas Marcela Pavan Maria Romilda Giulianello Mariotti Mariana Vanini Paulo Henrique Munhoz Sergio Mesquita Pompermaier Silvia Lucia Vieira Cabrera Merlo Vânia Plaza Nunes Yone Guatta Candiotto</p>	<p>Suplentes sem direito a voto:</p> <p>Clayde Bresan de Mello Nivaldo José Callegari Tupã Negreiros</p> <p>Convidados:</p> <p>Ana Calheiros Ana Paula Lima Emerson Franc Joana Iara Robis Nassaro</p>
--	--